GIS SEGURANÇA
PRIVADA, UNI, LDA

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

GIS
SEGURANÇA PRIVADA
Alvará 134 A e C do MAI

Índice

03 Mensagem da Gerência

04 Aprovação, Revisão e Divulgação

05 Missão

06 Princípios

07 Objetivos do Código de Ética e Conduta

08 Regras de Atuação

- 08 Regras com Clientes
- 09 regras com Colaboradores
- 10 Regras do pessoal de segurança privada
- 13 Regras aplicáveis à frota da empresa
- 14 Regras aplicáveis a Fornecedores e entidades externas
- 15 Regras Especiais

16 Procedimentos

17 Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal

18 Denúncias

19 Considerações Finais

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

MENSAGEM DA GERÊNCIA

Neste Código de Conduta vão encontrar os princípios, valores e regras, pelas quais a GIS pauta o seu comportamento.

Porque são os nossos princípios e os nossos valores que nos definem e são as nossas regras que garantem que os nossos princípios e valores sejam cumpridos.

As normas estabelecidas neste código, vão além daquelas exigidas por lei, porque se podemos fazer mais do que aquilo que é exigido, nós vamos fazê-lo.

Ao longo destas páginas vão reencontrar-se com o compromisso que cada um de nós assume, para consigo mesmo e para com a GIS, todos os dias.

Que continuemos, juntos, a escrever a nossa História, tendo sempre presente que a Confiança, a Transparência e a Empatia, são os valores fundamentais pelos quais nos regemos.

A Gerência,

_____

APROVAÇÃO

O presente Código de Ética e Conduta é aprovado pela Gerência da GIS Segurança Privada.

REVISÃO

O Código é revisto e atualizado periodicamente, sem prejuízo de revisão extraordinária sempre que se justifique e em sequência de alterações internas da organização.

DIVULGAÇÃO

O Código é disponibilizado na sede da empresa GIS Segurança Privada, em versão on-line e nas redes internas.

Os conteúdos do referido Código de Ética e Conduta traduzem os princípios, valores e regras pelas quais a empresa pauta o seu comportamento. Qualquer dúvida na sua interpretação pode ser esclarecida junto da Gerência.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Missão

A GIS tem por missão a criação de uma relação de confiança com os seus parceiros, garantindo a segurança como prioridade, e para isso aposta na excelência e qualidade dos ser serviços

Para isto acredita e aposta nos seus Colaboradores continuamente investimento na melhoria dos recursos humanos e tecnológicos para garantir a eficácia do serviço prestado.

Pauta a sua atuação por princípios que considera fundamentais nas suas relações internas e externas sempre dentro da legalidade e no respeito da integridade pessoal.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Princípios

A GIS é orientada pelos seguintes princípios:

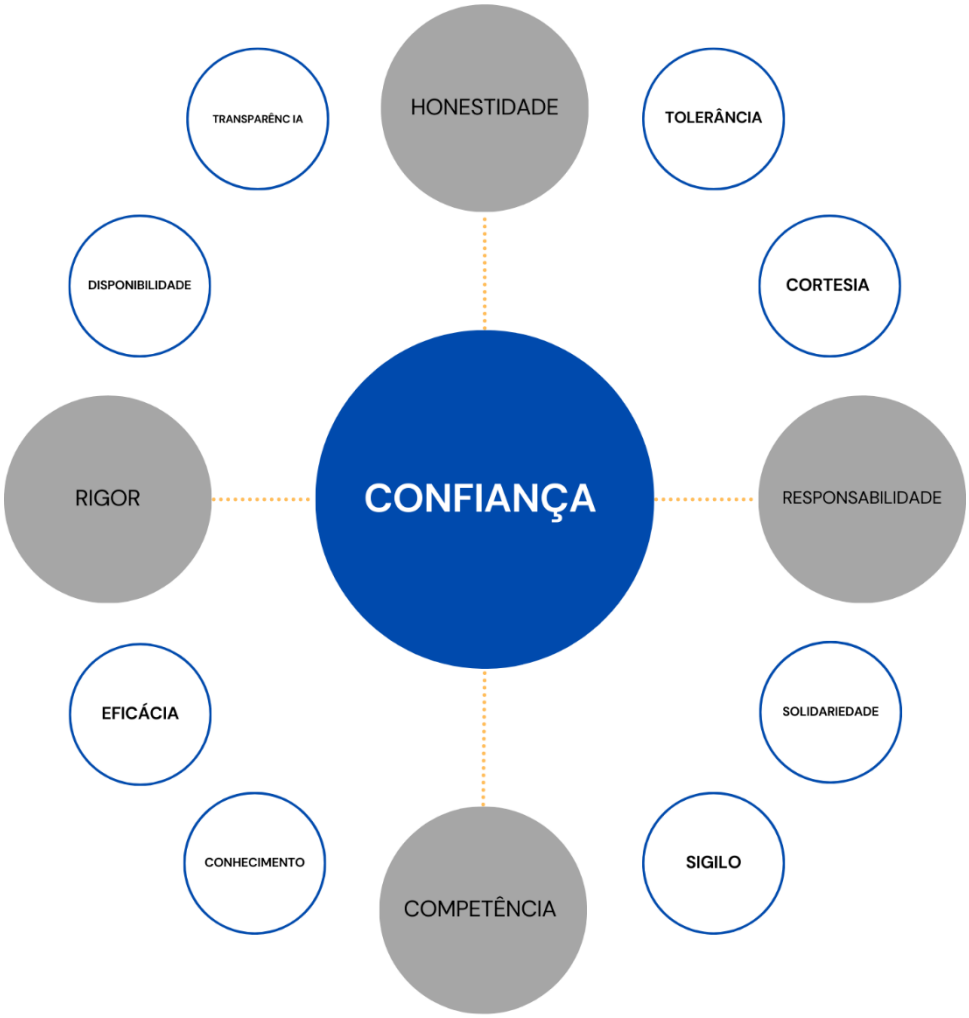

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Objetivos do Código de Conduta

A GIS reconhece a importância das regras de conduta internas, pois só através do seu cumprimento podemos dotar a organização de ferramentas aptas e capazes de satisfazer os Clientes e garantir a excelência do serviço. Estas regras são ainda mais importantes quando no exercício da atividade, - de segurança privada, - elas colidem com direitos fundamentais. Assim a GIS tem por objetivo, com este código:

- ✓ Clarificar as regras de conduta que justificam as suas decisões, comportamentos e atitudes;
- ✓ Contribuir para o espírito de responsabilização na organização, incluindo critérios de conduta e de decisão;
- ✓ Fomentar o sentido crítico, ouvindo opiniões, para melhorar a prestação do serviço e satisfação do Cliente;
- ✓ Reestruturar a organização criando um ambiente de integridade e união para o bom funcionamento interno tornando-se uma referência de conduta.

Portanto o Código de Ética e Conduta é considerado um instrumento que visa reunir um conjunto de princípios e valores essenciais da empresa que são universais a todos os Colaboradores. Ele é fundamental na criação da cultura organizacional e, concretamente, pretende lapidar a boa convivência no seio da empresa, promovendo uma postura homogénea. Pretende ainda esclarecer quanto ao direcionamento da empresa em relação a projetos e propostas de inovação definindo boas práticas difundidas em cada departamento e/ou função e garantir que os direitos fundamentais do cidadão são respeitados.

É neste Código que se encontram as regras do dia a dia que orientam Liderança, Colaboradores, Clientes, fornecedores e outros parceiros de mercado da GIS Segurança Privada.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Regras de Atuação

Regras Com Clientes

No contato com os Clientes é essencial que os Colaboradores da GIS desempenhem as suas funções com eficácia através de:

- ✓ Atitude própria e organizada direcionada à prestação do serviço com excelência e qualidade;
- ✓ Tratamento profissional, respeitoso e leal;
- ✓ Confidencialidade pela informação recolhida para o desempenho da sua atividade profissional e cumprimento pelas disposições legais;
- ✓ Esclarecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento do serviço quando solicitada pelo Cliente.

A atuação da GIS tem como primordial objetivo o foco no Cliente alicerçada numa melhor proposta ou solução dos serviços prestados.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Regras aplicáveis a Colaboradores

Os/as Colaboradores/as da GIS devem nas suas relações profissionais:

- ✓ Atuar com urbanidade e respeito nas relações com Clientes, fornecedores, colegas, chefias, trabalhadores na dependência hierárquica, ou outros, através de um comportamento cordial, respeitoso, transparente e profissional;
- ✓ Zelar pelo cumprimento dos regulamentos e políticas internas;
- ✓ Pugnar por uma boa apresentação e adequada às funções exercidas, com vista a uma boa imagem e reputação da organização;
- ✓ Adotar um espírito de colaboração, apoio e partilha de conhecimento, cooperação e colaboração interdisciplinar, privilegiando o trabalho em equipa;
- ✓ Garantir uma comunicação interna clara, objetiva e assertiva;
- ✓ Zelar, de acordo com os Direitos Humanos e Sociais, pela ausência de comportamentos indesejados que perturbem ou afetem a dignidade ou criem um ambiente intimidativo, hostil e humilhante ou que evidencie qualquer tipo de discriminação e/ou assédio, com base em fatores relativos a etnia, sexo, orientação sexual, ideologia política ou religiosa, filiação sindical, devendo ser promovida a igualdade de oportunidades e assegurada a integridade e dignidade no local de trabalho;
- ✓ Assumir o compromisso de atualizar conhecimentos, frequentando as formações colocadas à sua disposição;
- ✓ Marcar a sua atitude individual comprometida e proativa, para se atingir objetivos coletivos, implementando soluções inovadoras;
- ✓ Dever de comunicar qualquer conduta ou ato irregular que seja suscetível de incumprimento deste Código;
- ✓ Exercer as suas funções de forma responsável e profissional protegendo os bens da empresa de um uso indevido e irracional.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €
GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Estas regras devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores da GIS, independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Regras do pessoal da segurança privada

Os Colaboradores afetos à atividade de segurança privada (vigilância) devem no exercício das suas funções:

- ✓ Apresentar-se sempre devidamente fardado e identificado com o cartão profissional de forma visível;
- ✓ Utilizar o fardamento distribuído pela empresa apenas nos locais de trabalho e durante as horas de serviço, sem a utilização visível de outras peças de vestuário;
- ✓ Manter o fardamento rigorosamente como lhe foi distribuído, sem alterar o modelo de qualquer peça;
- ✓ Apresentar-se ao serviço nas condições físicas e psicológicas que permitam o cabal desempenho das funções;
- ✓ Não faltar sem motivo justificado, e caso tenho de o fazer, avisar aos seus superiores hierárquicos, ou caso tal não seja possível, informar a Central de Contacto Permanente da empresa, através do número 963273058/227831803/4, com a maior antecedência possível, sob pena de ao fim de 10 dias seguidos considerar-se abandono do trabalho;
- ✓ Comparecer no local de serviço 15 minutos antes do início do turno e só abandonar quando for rendido;
- ✓ Prestar todas as informações que sejam solicitadas pelas autoridades que se encontrem devidamente credenciadas para tal;

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

- ✓ Manejar corretamente e com o devido cuidado, todo o equipamento que lhe é atribuído, sendo responsável pelos danos causados nos mesmos, sempre que se apure o desleixo ou incúria por parte do seu utilizador;
- ✓ Utilizar de forma prudente as viaturas automóveis que lhe forem disponibilizadas, para o exercício da atividade profissional, de modo a evitar o seu desgaste anormal, cumprindo todas as normais legais inerentes à utilização e circulação dos referidos veículos;
- ✓ Não utilizar o equipamento de serviço, fora do mesmo, sendo que o material só pode ser entregue a outros funcionários de segurança da empresa;
- ✓ Conferir toda a documentação e equipamento, pelo qual é responsável, mencionando em relatórios as eventuais anomalias que sejam detetadas;
- ✓ Informar-se se existem instruções especiais para o seu turno;
- ✓ Conferir e controlar todas as chaves à sua responsabilidade;
- ✓ Possuir uma relação de números de telefone dos serviços e entidades que deve contatar em caso de emergência;
- ✓ Fazer um reconhecimento às instalações à sua guarda, de modo a verificar as vulnerabilidades das mesmas, nomeadamente nos locais de fácil intrusão (portas, janelas e muros que confinem com o exterior);
- ✓ Verificar a localização dos quadros gerais e parciais de controlo de luz, água, etc., bem como familiarizar-se com o seu manuseamento;
- ✓ Verificar a localização, tipo e estado de conservação dos extintores distribuídos pelas instalações;
- ✓ Manter-se atento ao movimento de pessoas e mercadorias, comunicando de imediato a quem de direito quando suspeitar de algo;
- ✓ Colaborar com o pessoal privativo da empresa, em questões de segurança,
- ✓ Prestar informações aos utentes, quando solicitado, mas apenas sobre o funcionamento das instalações;
- ✓ Ao detetar qualquer situação irregular em portas, janela, luzes e torneiras tentar colmatar as anomalias e alertar o responsável direto pela segurança;

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

- ✓ Atuar de imediato em situações de furto, incêndio, inundação, explosão e outros similares de modo a minimizar os danos, e solicitar a intervenção de meios de apoio próprios;
- ✓ Na ronda efetuada após o período laboral da empresa, ter o cuidado de verificar se as dependências estão vazias, fechadas e não há luzes, torneiras ou equipamentos ligados desnecessariamente;
- ✓ Quando rendido, informar o seu colega das ocorrências que tiveram lugar e informar sobre determinações que tenham sido implementadas e que não eram habituais;
- ✓ Elaborar o relatório de turno com todas as ocorrências havidas, e respetivos impressos, durante o decorrer do turno;
- ✓ O uso do telemóvel durante as horas de serviço só é permitido para tratar de assuntos relacionados com o desempenho das funções;
- ✓ A higiene deverá ser cuidada, com apresentação e aprumo;
- ✓ As idas ao WC deverão ser coordenadas com outro funcionário para que aquele posto ou área não fiquem desprotegidos;
- ✓ Nas suas horas de pausa ou término de laboração não deverá permanecer no local nem deverá distrair os seus colegas que ainda estão em funções;
- ✓ Nas conversas com familiares e amigos deverá manter o sigilo profissional a que esta obrigado;
- ✓ Ter atenção a questões relativas à manutenção das instalações e que podem ter implicações na segurança dos Clientes, bem como na imagem do local onde trabalha;
- ✓ Garantir um atendimento personalizado e atencioso, e tratar com correção e cortesia todas as pessoas;
- ✓ Cumprir as normas estabelecidas neste Código e no que respeita ao relacionamento, deontologia e eficiência profissional;
- ✓ Cumprir os requisitos e normas técnicas aplicáveis, com respeito escrupuloso das normais legais;

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

- ✓ Assegurar no relacionamento com os Clientes um tratamento eficiente, suportado no rigor técnico e na aplicação dos critérios de igualdade, proporcionalidade e imparcialidade, com correção pessoal e disponibilidade e cooperação;
- ✓ No relacionamento com as entidades externas, públicas ou privadas, assegurar na prestação de informação o rigor técnico, a transparência, boa fé da informação e espírito de colaboração.

Regras aplicáveis à frota da empresa

A GIS informa que, tendo em conta a natureza da atividade de segurança privada que pratica, os veículos automóveis que disponibiliza aos seus Colaboradores, para o exercício da atividade profissional, estão dotados do sistema Global Positioning System (GPS), visando a proteção e segurança de pessoas e bens, incluindo os próprios veículos da GIS.

A utilização desse sistema permite determinar a localização, em cada momento, dos veículos automóveis bem como o cumprimento das normas legais inerentes à utilização e circulação dos referidos veículos.

Os Colaboradores da GIS na utilização de viaturas da empresa devem: ´

- ✓ Utilizar as viaturas com zelo e cuidado, sob pena de responsabilização em caso de danos;
- ✓ As coimas e multas que vierem a ser aplicadas a Colaboradores por infrações contraordenacionais, penais ou civis, serão da responsabilidade de quem os pratica, mesmo que em serviço da empresa, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar aplicável;

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €
GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

- ✓ Os Colaboradores devem informar, logo que ocorra a situação, o seu superior hierárquico, ou os recursos humanos, relativamente a qualquer infração que possa vir a comprometer a sua licença de condução;
- ✓ O Colaborador é responsável pela limpeza e boas condições da viatura;
- ✓ Em caso de acidente o utilizar deve comunicar de imediato ao seu superior hierárquico ou aos recursos humanos qualquer sinistro que tenha, sendo a referida informação formalizada através do preenchimento de Declaração Amigável de Acidente Automóvel (DAAA);
- ✓ As viaturas apenas podem ser conduzidas por Colaboradores da empresa, sendo estes os responsáveis pela sua correta utilização e guarda da sua documentação;
- ✓ Caso o Colaborador se encontre em situação de inibição legal de conduzir a viatura deverá ser colocada nas instalações da empresa.

Regras aplicáveis a Fornecedores e Entidades Externas

A GIS Segurança Privada espera que os seus padrões mínimos de integridade e conduta sejam respeitados pelos terceiros com que negoceia, nomeadamente:

- ✓ Cumpriras leis, normas e regulamentos legais aplicáveis
- ✓ Ter uma atitude cooperante e de inteira disponibilidade;
- ✓ Concorrer no mercado de forma leal e não pactuar com nenhuma atividade anti concorrencial;
- ✓ Prestar informação de forma rigorosa, adequada e tempestivamente.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Para além de todas as regras devidamente indicadas, são considerados regras especiais da GIS:

- ✓ Confidencialidade – os Colaboradores estão obrigados à confidencialidade da informação ou dados a que tenham acesso pelo desempenho da sua atividade, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros;
- ✓ Informação Privilegiada e Abuso de Confiança – os Colaboradores que têm acesso a informação privilegiada estão expressamente proibidos de a transmitir a terceiros, não sendo tolerada qualquer divulgação de informação;
- ✓ Transparência – a prática empresarial é transparente e equitativa não sendo tolerada qualquer forma de suborno, corrupção ou branqueamento de capitais;
- ✓ Anticorrupção – não é tolerada qualquer forma de corrupção ou suborno, nem qualquer outro crime económico, incluindo branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo[1];
- ✓ Profissionalismo – devem os Colaboradores atuar com competência técnica e cuidado profissional exigido pela profissão;
- ✓ Comunicação – os Colaboradores devem dar conhecimento de qualquer alteração que possa interferir com a atividade geral da empresa;
- ✓ Concorrência Justa – a entrada no mercado deve ser de forma leal;
- ✓ Igualdade – compromisso de oferecer oportunidades de trabalho iguais, não sendo permitida qualquer prática discriminatória;
- ✓ Sustentabilidade – deve ser adotada como uma responsabilidade de todos os Colaboradores de forma a reduzir os impactos ambientais, diretos e indiretos das suas operações.

[1] Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €
GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Para além destas regras de ética e conduta a GIS possui conjuntos normativos sobre:

- Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho,

- Proteção na Parentalidade.

Procedimento

Neste sentido, por forma a prevenir ou detetar a prática de qualquer conduta ou ato irregular, em qualquer dos níveis hierárquicos, todos os Colaboradores devem informar, denunciar e prestar informação, sempre que se verifique um possível incumprimento, deste Código, bem como de qualquer outra disposição interna que possa ser considerada como ilegal ou criminosa.

Assim, o Colaborador sempre que tiver conhecimento de factos que impliquem a violação deste Código deve tomar nota da ocorrência. Caso não possa ser dado o conhecimento ao respetivo superior, por qualquer impedimento, deve o mesmo ser dado à Gerência.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Responsabilidade Disciplinar, Civil e Criminal

A GIS tem consciência de que a criação deste Código de Conduta não resolve todos os imprevistos que possam surgir em sede laboral e empresarial, podendo ocorrer dúvidas sobre qual a melhor conduta a seguir.

Porém, a violação destas regras de conduta, e ainda as previstas em disposições legais, conferem à GIS a faculdade de desencadear um procedimento disciplinar, sem prejuízo que, dependendo da gravidade da violação poderá culminar na aplicação de sanção disciplinar e, ou, ainda incorrer em responsabilidade civil ou criminal.

São consideradas sanções disciplinares:

- ✓ Repreensão;
- ✓ Repreensão registada;
- ✓ Sanção pecuniária;
- ✓ Perda de dias de férias;
- ✓ Suspensão do trabalho com perda de retribuição e antiguidade;
- ✓ Despedimento sem qualquer indemnização ou compensação.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Denúncias

No cumprimento da legislação nacional e europeia a GIS dispõe de um meio interno que permite denunciar infrações cometidas no meio empresarial.

Neste modo o canal interno de denúncia permite a uma pessoa singular, no exercício da sua atividade profissional, proceder à denúncia de infrações prevista no artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro através de um processo próprio beneficiando de condições especiais de proteção.

Este canal engloba as denúncias feitas por comunicação verbal ou escrita sobre as infrações cometidas no meio empresarial,

Nos termos da lei e, porque é política da empresa, é assegurado um mecanismo na GIS a fim de garantir a exaustividade, integridade e conservação da denúncia, a confidencialidade da identidade ou o anonimato dos denunciantes e a confidencialidade de terceiros mencionados na denúncia. Garantindo assim a independência, imparcialidade, confidencialidade, a proteção de dados, o sigilo e a ausência de conflitos de interesses.

A denúncia pode ser feita por escrito ou verbalmente, só podendo ser tornada pública quando existam motivos para crer que a infração constitua perigo iminente para o interesse público, não possa ser eficazmente resolvida pelas autoridades competentes, exista risco de retaliação e não tenham sido adotadas medidas adequadas.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Prazos:

- 7 dias para notificação ao denunciante da receção da denúncia;

- 3 meses para comunicar ao denunciante das medidas previstas ou adotadas para dar seguimento à denúncia e respetiva fundamentação;

- 15 dias após a conclusão para comunicação do resultado.

Quando resulte processo judicial o prazo de conservação será superior.

A denúncia será recebida e registada pelo Colaborador credenciado para o efeito. No caso de denúncias anonimas será aberta investigação para apuramento da denúncia. Todo o processo da denúncia será tratado de acordo com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro e com o Regulamento Geral da Proteção de Dados.

Considerações Finais

A implementação deste Código é baseada na relação de confiança mútua, cooperação e colaboração entre todas as partes interessadas, por isso espera-se que todos atuem de forma integrada e cordial.

Sede GIS: Travessa Nova de S. Caetano, n.º 75/91 – Vilar do Paraíso, 4405-819 Vila Nova de Gaia
Alvará: 134 A e C do MAI, Lei n.º 34/2013 de 16 de maio, com a alteração da Lei n.º 46/2019 de 8 de julho
NIPC: 505079100 Capital Social: 250.000,00 €

GIS SEGURANÇA PRIVADA, UNIPESSOAL, LDA.
Contactos/Telefone: 227 831 803/4 Telemóvel: 963 273 058
E-mail: geral@gissegur.com; dirseg@gissegur.com; rh@gissegur.com; contabilidade@gissegur.com
www.gissegur.com

Travessa Nova de São Caetano

75/91 4405-819 Vila Nova de Gaia

www.gissegur.com

Telf: + 351 227 831 803

E-mail: geral@gissegur.com